



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



***RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO AO
PSS 003/2025 – PSS EDITAL 028/2025
PSS EDITAL 030/2025***

Renan Leandro Costa de Oliveira, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.056/2025, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.025/2021 e demais cominações de direito, resolve:

I - Não foram registrados pedidos de impugnação relacionados ao PSS nº003/2025 - Edital nº 028/2025 – SMEC.

II - Confirma-se a regularidade e continuidade do processo em questão, de acordo com os critérios e prazos previamente estipulados.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, 19 de março de 2025.

Renan Leandro Costa de Oliveira
Presidente da Comissão Técnica
Portaria nº 2.056/2025